INDICAÇÃO CM Nº 1149/2017

Divinópolis, 19 de junho de 2017

Exmo Sr.
Vereador Adair Otaviano de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Senhor Presidente,

A Vereadora que o presente subscreve, nos termos regimentais, requer de V. Excelência, após ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhada esta Indicação ao Sr Prefeito Galileu Teixeira Machado, solicitando a pactuação e implantação do CAPSi – Centro de Atenção Psicosocial Infantil, que deverá atender a crianças e adolescentes que apresentam sofrimento psíquico, decorrente de transtornos mentais graves e persistentes, uso de substâncias psicoativas e situações clínicas que impossibilitem estabelecer laços sociais e realizar projetos de vida.

JUSTIFICATIVA

Nosso município não conta com o CAPSi, porém ele atende aos parâmetros definidos pelo Ministério da Saúde segundo o critério populacional, através da Portaria GM nº. 336, de 19/02/02.

Com a pactuação deste serviço de saúde municipal, aberto, comunitário e que ofereça o atendimento diário, possibilitará a organização de uma rede multidisciplinar especializada ao atendimento psiquiátrico infantil.

Cordialmente,

_____

Janete Aparecida
Vereadora
1ª Secretária da Mesa Diretora